

DECRETO Nº 07/2019

BREJO DO PIAUI-PI, 15 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os festejos alusivos a São José, Padroeiro do município de Brejo do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, em conformidade com a Lei Municipal o Feriado no dia **19/03/2019** e ponto facultativo, nos órgãos Públicos Municipais no dia **20 de Março** do corrente ano, no município de Brejo do Piauí-PI.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como o integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezenove (15/03/2019).

EDSON RIBEIRO COSTA¹
Prefeito Municipal
